



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supress	10
Secretaria de Negócios Jurídicos	11
Atos Administrativos	11
Despacho	11
Secretaria de Governo	11
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Gabarito	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.264

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.253,14(vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e catorze centavos).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.253,14(vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e catorze centavos), para execução de recapeamento asfáltico em via urbana, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1036.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO CONV. 384/2014

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 29.253,14(CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, advindo de valores relativos ao convênio nº 384/2014, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: M4IM8NPF

LEI Nº 3.265

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.147,67(trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.147,67(trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para execução de recapeamento asfáltico em via urbana, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1036.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO CONV. 385/2014

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 38.147,67(CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, advindo de valores relativos ao convênio nº 385/2014, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 6JMCKBI+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 3 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 117/2015

“Exonera José Antonio de Souza do cargo de Motorista.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2917, folhas nº 127, datado de 30 de julho de 2015, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 03 de agosto de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pelo Secretário Municipal de Governo em 03/08/2015.

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Motorista, o senhor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, RG – 6.703.489.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1444/1995.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZA7ISZEY

PORTARIA Nº 118/2015

“Reintegra o Sr. José Alberto da Silva Ferreira ao cargo de Auxiliar de Serviços.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o mandado de intimação referente ao processo 0004419-09.2012.8.26.0660, do Digno Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, o qual determina cumprir o

julgado,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica o Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA FERREIRA, RG – 5.083.101-1, reintegrado ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços do quadro de funcionário do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RQFKGPB

PORTARIA Nº 119/2015

“Exonera a Sra. CAMILA LEME BELUZZO, RG – 44.576.613-X, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, em razão de sua nomeação a outro cargo público municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora municipal, Sra. CAMILA LEME BELUZZO, RG – 44.576.613-X, devidamente aprovada em concurso público nº 001/2015, veio tomar posse do cargo de PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL, solicitando sua exoneração do cargo de CHEFE DE SEÇÃO em virtude de nomeação em outro cargo público.

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica exonerada do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, a senhora CAMILA LEME BELUZZO, RG – 44.576.613-X, nomeada pela PORTARIA nº 226/2011, em razão de sua nomeação ao cargo de PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 226/2011.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 4 de 11

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: P7RNRCAD

PORTARIA Nº 120/2015

“Nomeia a Sra. CAMILA LEME BELUZZO, RG – 44.576.613-X, ao cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. CAMILA LEME BELUZZO, RG – 44.576.613-X, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 9XA0MTGF

PORTARIA Nº 121/2015

“Nomeia o Sr. EDER CARLOS LOPES FERNANDES, RG – 33.895.932-4, ao cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. EDER CARLOS LOPES FERNANDES, RG – 33.895.932-4, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HCVNMESI

PORTARIA Nº 122/2015

“Nomeia a Sra. BRUNA LIMA, RG – 46.223.748-5, ao cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. BRUNA LIMA, RG – 46.223.748-5, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: /JXUBFTJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 5 de 11

PORTARIA Nº 123/2015

“Exonera a Sra. ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA, RG – 41.275.813-1, do cargo de ENFERMEIRO, em razão de sua nomeação a outro cargo público municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora municipal, Sra. ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA, RG – 41.275.813-1, devidamente aprovada em concurso público nº 001/2015, veio tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, solicitando sua exoneração do cargo de ATENDENTE em virtude de nomeação em outro cargo público.

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica exonerada do cargo de ATENDENTE, a senhora ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA, RG – 41.275.813-1, nomeada pela PORTARIA nº 3573/2007, em razão de sua nomeação ao cargo de ENFERMEIRO, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3573/2007.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: L8IBYBNV

PORTARIA Nº 124/2015

“Nomeia a Sra. ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA, RG – 41.275.813-1, ao cargo efetivo de Enfermeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA, RG – 41.275.813-1, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VDNTGP5H

PORTARIA Nº 125/2015

“Nomeia o Sr. BRUNO RAI DE PAULA, RG – 41.715.662-5, ao cargo efetivo de Enfermeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. BRUNO RAI DE PAULA, RG – 41.715.662-5, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NHSMQDFS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 6 de 11

PORTARIA Nº 126/2015

“Exonera a Sra. CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, RG – 29.384.960-2, do cargo de ASSISTENTE DE DIVISÃO, em razão de sua nomeação a outro cargo público municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora municipal, Sra. CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, RG – 29.384.960-2, devidamente aprovada em concurso público nº 001/2015, veio tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, solicitando sua exoneração do cargo de ASSISTENTE DE DIVISÃO em virtude de nomeação em outro cargo público.

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica exonerada do cargo de ASSISTENTE DE DIVISÃO, a senhora CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, RG – 29.384.960-2, nomeada pela PORTARIA nº 3227/2006, em razão de sua nomeação ao cargo de ENFERMEIRO, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3227/2006.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JWX6CIGB

PORTARIA Nº 127/2015

“Nomeia a Sra. CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, RG – 29.384.960-2, ao cargo efetivo de Enfermeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra.

CARINA DE FATIMA LOPES FELIX, RG – 29.384.960-2 habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4PMMXDNB

PORTARIA Nº 128/2015

“Exonera a Sra. MARILIA APARECIDA BARBEIRO, RG – 41.275.797-7, do cargo de ZELADOR, em razão de sua nomeação a outro cargo público municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora municipal, Sra. MARILIA APARECIDA BARBEIRO, RG – 41.275.797-7, devidamente aprovada em concurso público nº 001/2015, veio tomar posse do cargo de MOTORISTA, solicitando sua exoneração do cargo de ZELADOR em virtude de nomeação em outro cargo público.

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica exonerada do cargo de ZELADOR, a senhora MARILIA APARECIDA BARBEIRO, RG – 41.275.797-7, nomeada pela PORTARIA nº 4648/2008, em razão de sua nomeação ao cargo de MOTORISTA, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4648/2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 7 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: EIJCFS8T

PORTARIA Nº 129/2015

“Nomeia a Sra. MARILIA APARECIDA BARBEIRO, RG – 41.275.797-7, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. MARILIA APARECIDA BARBEIRO, RG – 41.275.797-7, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: LYWU00Q5

PORTARIA Nº 130/2015

“Exonera a Sra. VIVIANE AGUIAR DA SILVA, RG – 45.718.728-1, do cargo de ESCRITURARIO, em razão de sua nomeação a outro cargo público municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora municipal, Sra. VIVIANE AGUIAR DA SILVA RG – 45.718.728-1, devidamente aprovada em concurso público nº 001/2015, veio tomar posse do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, solicitando sua exoneração do cargo de ESCRITURARIO em virtude de nomeação em outro cargo público.

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica exonerada do cargo de ESCRITURARIO, a senhora VIVIANE AGUIAR DA SILVA, RG – 45.718.728-1, nomeada pela PORTARIA nº 4538/2008, em razão de sua nomeação ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4538/2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BXV0CZG1

PORTARIA Nº 131/2015

“Nomeia a Sra. VIVIANE AGUIAR DA SILVA, RG – 45.718.728-1, ao cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. VIVIANE AGUIAR DA SILVA, RG – 45.718.728-1, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZJN/CZ9J



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 8 de 11

PORTARIA Nº 132/2015

“Nomeia o Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, ao cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: G7OMRXLI

PORTARIA Nº 133/2015

“Designa a servidora municipal, Sra. VIVIANE AGUIAR DA SILVA, Responsável Técnico do Projeto Sócio Ambiental do Projeto de Execução de Galerias de Águas Pluviais.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Designa a Senhora VIVIANE AGUIAR DA SILVA, RG 45.718.728-1, servidora municipal, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, do Projeto Sócio Ambiental do Projeto de Execução de Galerias de Águas Pluviais, de acordo com o contrato de repasse nº 1022675-33/2015, celebrado entre o Município de Viradouro e a Caixa Econômica Federal – Ministério das Cidades.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: 2RDFDS8U

PORTARIA Nº 134/2015

“Designa Comissão Interna para efetuar verificação do Caixa, junto a Seção de Tesouraria Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica designada, a partir da data desta Portaria, uma Comissão Interna composta pelos servidores:

1º Sr. Paulo Roberto Ribeiro Dias, RG 41.715.491-4, 2º Wanda Regina Mingatos Pazeto, RG – 9.356.626, e 3º Sra. Ana Claudia Bagatin, RG 44.748.840-5, para sob a presidência do primeiro, efetuarem verificação de valores moedas, junto ao caixa da Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Viradouro.

Fica designada como suplente para efetuar as atividades da referida comissão, em caso de impossibilidade de atuação de qualquer um dos membros: 1º Vanessa Bruschini Camilo, RG – 43.088.113-7.

Em caso de impossibilidade de atuação do Presidente, a presidência da comissão passará automática e respectivamente para o 2º e 3º membros.

A conferência de que trata a presente Portaria, será executada em todos os dias úteis, posterior ao fechamento do caixa, no horário compreendido entre as 16 horas e 17 horas.

A comissão de que trata a presente Portaria deverá proceder a contagem de valores em moedas e cheques, e registrar a devida verificação em documento a ser arquivado na Seção de Contabilidade, constando assinaturas do Presidente e dos membros da Comissão ora designada, e do responsável pelo caixa da Tesouraria Municipal.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 9 de 11

disposições contrárias, em especial a Portaria nº 068, de 26 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SPZ6RL06

PORTARIA Nº 135/2015

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Aparecida de Fátima Raimundo Felício, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Por Idade.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 63, de 11 de agosto de 2015, que concede o Benefício da Aposentadoria por Idade, a Senhora Aparecida de Fátima Raimundo Felício, a partir de 01 de agosto de 2015;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo do servidor com o Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora APARECIDA DE FATIMA RAIMUNDO FELICIO, RG – 22.238.697 e CPF – 088.122.028-02, nomeada pela Portaria nº 1.497 de 01 de julho de 1996, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GMWZ0S3S

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 023/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: roberto alves da silva educação profissional - me

Objeto: contratação de empresa especializada em ministração de curso para gestores das unidades escolares com tema “programa do fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE”.

Valor: R\$ 28.000,00

Vigência: 06-08-2015 a 06-10-2015

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 020/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: antonio mendes material para construção - me

Objeto: execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a construção de passagens de água com canaleta pré-moldada.

Valor: R\$ 148.000,00

Vigência: 30-07-2015 a 30-01-2016

VIRADOURO 17 DE AGOSTO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: 0BAO+1LG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 10 de 11

Aditivos / Aditamentos / Supress

**publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93**

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 003-2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: rede sol fuel distribuidora ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento dos veículos da frota municipal, incluindo a instalação de equipamentos em regime de comodato.

Ocorrência: O presente aditamento faz-se necessário pois verificou-se o pouco saldo atual, sendo o item de máxima utilização nas Secretarias do município, sendo assim, fica majorado em aproximadamente 25 %

Valor: R\$ 335.885,00

VIRADOURO 17 DE AGOSTO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: +YK+UBMV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 466

Página 11 de 11

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Secretaria de Governo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito

PROCESSO SNJ Nº.: 387/2015

Tratam os autos do processo judicial que tramita perante a Vara única desta comarca sob o nº. 0001305-33.2010.8.26.0660, onde o senhor Valdeci Benedito Jorge, através da segurança impetrada, busca obter a anulação do ato administrativo que o transferiu do cargo de Vigia II deste Município para os quadros da autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.

Houve sentença, da qual o senhor Valdeci Benedito Jorge apelou, oportunidade em que sobreveio o acórdão juntado nos autos.

Assim, em atenção ao despacho constante no mandado de intimação, providencie a assessoria deste gabinete a remessa dos autos ao Setor de Recursos Humanos para que este, observando o prazo estipulado de 05 (cinco) dias a serem contados a partir do dia 10/08/2015, data em que houve a juntada do mandado, retorne o senhor Valdeci Benedito Jorge aos quadros deste Município, dando cumprimento ao quanto julgado no v. acórdão, salvo este já tenha solicitado sua exoneração, ocasião em que esta Secretaria dos Negócios Jurídicos deverá ser formalmente informada.

Viradouro, Estado de São Paulo, 12 de agosto de 2.015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: N9EUJARP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

EDITAL Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, torna público o GABARITO DA PROVA OBJETIVA para ESTAGIÁRIO/MONITOR, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015, que dispõe sobre a contratação DE COORDENADOR/PROFESSOR, PROFESSOR E ESTAGIÁRIO/MONITOR para atuação no PROJETO ESPORTE SOCIAL, por tempo determinado - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO – ESTADO DE SÃO PAULO”.

1 – c	11 – b
2 – b	12 – a
3 – d	13 – a
4 – b	14 – b
5 – b	15 – c
6 – a	16 – d
7 – a	17 – c
8 – c	18 – a
9 – b	19 – c
10 – d	20 – d

Viradouro, 18 de agosto de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: 3MNI9EGB